



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 1/3

**Decreto nº 5812/2022 de 10/11/2022**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 940.010,02 (novecentos e quarenta mil e dez reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>02</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL</b>			
<b>02.002</b>	<b>DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA</b>			
<b>02.002.04.122.0122.2.003</b>	<b>Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra</b>			
18 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
<b>02.005</b>	<b>PROCURADORIA JURIDICA</b>			
<b>02.005.02.062.0016.2.011</b>	<b>Procuradoria Jurídica do Município</b>			
39 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>03.001.04.122.0002.2.008</b>	<b>Manter Gabinete do Secretario de Administracao</b>			
55 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
<b>03.002</b>	<b>DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA</b>			
<b>03.002.04.122.0002.2.009</b>	<b>Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -</b>			
75 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>			
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>			
95 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
<b>04.003</b>	<b>SERVICO DA DIVIDA PUBLICA</b>			
<b>04.003.28.843.0000.2.017</b>	<b>Amortização e Encargos da Dívida</b>			
154 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA</b>			
<b>05.009.10.301.0005.2.022</b>	<b>Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência</b>			
241 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>			
340 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/3

341 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>06</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA</b>	
<b>06.006</b>		<b>SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES</b>	
<b>06.006.12.361.0003.2.031</b>		<b>Manter Setor de Transportes Educacao</b>	
451 - 3.3.90.30.00.00	138	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
447 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
<b>06.010</b>		<b>ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>	
<b>06.010.12.361.0003.2.056</b>		<b>Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação</b>	
509 - 3.3.90.30.00.00	107	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
513 - 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>07</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>	
<b>07.002</b>		<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>		<b>Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais</b>	
575 - 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	55.300,00
574 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>10</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>10.002</b>		<b>CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANCA</b>	
<b>10.002.08.243.0006.6.065</b>		<b>Manter Conselho Tutelar Municipal</b>	
1055 - 4.4.90.52.00.00	501	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.146,02
<b>10.003</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.</b>	
<b>10.003.08.122.0037.2.150</b>		<b>Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social</b>	
1058 - 4.4.90.52.00.00	1021	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.119,00
1059 - 3.3.90.32.00.00	1021	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	959,00
<b>10.003.08.244.0037.2.136</b>		<b>Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS</b>	
756 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
<b>10.004</b>		<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
<b>10.004.08.243.0035.6.001</b>		<b>Abrigo Institucional</b>	
782 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.486,00
<b>12</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	
<b>12.004</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.004.18.541.0070.2.082</b>		<b>Conservação das Praças,Parques e Jardins</b>	
845 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>940.010,02</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00	- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.078,00
Receita: 1.7.1.2.52.41.00.00	- Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	55.300,00
Receita: 1.7.1.4.50.01.00.00	- Transferências do Salário-Educação - Principal	20.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00	- Cota-Parte do ICMS - Principal	831.486,00
Receita: 1.7.2.9.99.01.01.00	- Outras Transferências dos Estados - Principal- PETE -TRANSP	20.000,00
Receita: 2.2.1.3.01.01.00.00	- Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	9.146,02
<b>Total: 940.010,02</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

**AVENIDA ROCHA POMBO, 1453**

Pág. 3/3

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 10 de novembro de 2022.**



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO (art. 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64)

Receita	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Out - 2021	Jan a Out - 2022
Cota-parte do ICMS 1.7.2.1.50.01.00.	01000 - 60% 01103 - 25% 01303 - 15%	R\$ 11.892.322,72	R\$ 13.781.678,14

a) Arrecadação do 1º período de 2021 (janeiro a outubro)	R\$ 11.892.322,72
b) Arrecadação do 2º período de 2021 (novembro a dezembro)	R\$ 2.986.352,37
c) Arrecadação do 1º período de 2022 (janeiro a outubro)	R\$ 13.781.678,14

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 2022}}{1^\circ \text{ período de 2021}} = \frac{R\$ 13.781.678,14}{R\$ 11.892.322,72} = 1,16$$

2º período de 2022 X (r) = Provável Arrecadação do 2º período  
R\$ 2.986.352,37 X 1,16 = ..... R\$ 3.460.799,72

Receita prevista para 2022 ..... R\$ 13.650.000,00

(-) MENOS

a) 1º período de 2022..... R\$ 13.781.678,14  
b) Provável arrecadação 2º período de 2022. R\$ 3.460.799,72

TOTAL..... R\$ 3.592.477,86

c) Créditos extraordinários abertos..... R\$ 0,00

d) Créditos adicionais abertos anteriormente com  
recursos do excesso de arrecadação..... R\$ 1.555.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... R\$ 2.037.477,86

POR FONTES DE RECURSOS

LIVRE - 60%..... R\$ 1.222.486,72

SAÚDE - 15%..... R\$ 305.621,68

EDUCAÇÃO - 5,00%..... R\$ 101.873,89

DEDUÇÃO DO FUNDEB- 20,00%..... R\$ 407.495,57

TOTAL..... R\$ 2.037.477,86

Nova Esperança, 10 de novembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
MOACIR OLIVATTI

A validação desta assinatura eletrônica encontra-se em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MOACIR OLIVATTI  
PREFEITO MUNICIPAL